



Protocolo dos Ofícios nºs,1351 a 1354, 1356, 1357 e 1358 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>
Data Qui, 2026-07-23 18:40
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 7 anexos (22 MB)
Ofício 1358_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1354_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1357_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1356_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1353_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1351_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1352_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1351	IND	0537/26	Marcius Machado
1352	PIC	0154/26	Napoleão Bernardes
1353	PIC	0144/26	Mário Motta
1354	IND	1169/25	Ana Paula da Silva
1356	PIC	0142/26	Mário Motta
1357	PIC	0146/26	Nilso Berlanda
1358	PIC	0157/26	Nilso Berlanda

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI
Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.